



Diário Oficial

do Município de Belém

Quarta - feira, 17 de Agosto de 2016



PREFEITURA DE
BELEM

Belém-Pará-Ano LVIII - Nº 13.108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

KARLA MARTINS DIAS BARBOSA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO	Secretária de Administração - SEMAD
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA	Secretária de Finanças - SEFIN
RUI FRAZÃO DE SOUSA	Secretário de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
ROSINELI GUERREIRO SALAME	Secretária de Educação - SEMEC
ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO	Secretário de Saúde - SESMA
THALLES COSTA BELO	Secretário de Saneamento - SESAN
MÁRIO GOMES DE FREITAS JUNIOR	Secretária de Economia - SECON
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES	Secretário de Habitação - SEHAB
DERYCK PANTOJA MARTINS	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
SOCORRO FABIANA DA SILVA CABRAL	Coord. de Comun. Social - COMUS
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
GRAZIELLE DE CASSIA VIEIRA CARRERA	Presidente da BELEMTUR
ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS	Auditor Geral do Município - AGM
BERENICE TAVARES DA SILVA	Ouvidor Geral do Município - OGM
ARMANDO TAVARES DA SILVA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLÉRO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
ELIZETE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA	Administradora Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

PAULA BARREIROS E SILVA	Presidente do IPAMB
ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO	Diretora - Superintendente da SEMOB, em exercício
ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO	Presidente da FUNPAPA
WALMIR NOGUEIRA MORAES	Presidente da FMAE
HELIANA DA SILVA JATENE	Presidente da FUMBEL
CAROL LOBATO REZENDE ALVES	Presidente da FUNBOSQUE, em exercício
JOSÉ REGIS JUNIOR	Presidente da CINBESA
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Presidente da CODEM
ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES	Diretor Presidente da AMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2015/2016)

PRESIDENTE	Vereador ORLANDO REIS PANTOJA - PSB
1º Vice - Presidente	Vereador JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA - PRB
2º Vice - Presidente	Vereador RAUL BATISTA DE SOUZA - PRB
1º Secretário	Vereador VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR - PTB
2º Secretária	Vereadora MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO - PPS
3º Secretário	Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS - PSDC
4º Secretário	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB

VEREADORES

AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE	PMDB
JOSÉ CLEBER BARROS RABELO	PSTU
ABEL DA CRUZ LOUREIRO	DEM
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES ALMEIDA	PSOL
ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA	PT do B
JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA	PTN
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSOL
IGOR WANDER CENTENO NORMANDO	PHS
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	PSC
IVANISE COELHO GASPARIM	PT
JOSIAS DA SILVA HIGINO	SOLIDARIEDADE
MARINOR JORGE BRITO	PSOL
JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY	PSC
MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS	PRP
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PC do B
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PSDB
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	PT do B
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGSTON	PTB
LUIZ DA CRUZ PEREIRA	PMDB
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PT do B
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA	PC do B
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR	PDT
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES	PPS
VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	PPS
PIO MENEZES VEIGA NETTO	PSDC
JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO	SOLIDARIEDADE

Nesta Edição

GABINETE.....	Decretos, Portarias, Termos e Extrato
SEMA.....	Decretos
SEFIN.....	Portarias
SEMEC.....	Portarias e Aviso
SESMA.....	Portarias, Contratos, Termos, Atas e Homologações
SESAN.....	Portarias
SECON.....	Contrato
SEHAB.....	Errata
SEMMA.....	Termos
AGM.....	Portarias
SEMOB.....	Extratos
AMAE.....	Despacho e Termo
DIVERSOS.....	Tornar Público



*Cuida Belém,
Cuide também.
Não jogue lixo na rua*

DOE SANGUE.
AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 - Tel.: 3075-1816
www.belem.pa.gov.br/semad – email: semadom@gmail.com
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 86.357 - PMB, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Homologa a Resolução nº 002/2016-CD/FMAE, do Conselho Diretor da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 94, inc. VII, da Lei Orgânica no Município de Belém – LOMB, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração pública;

Considerando que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 94, inc. XX, da LOMB;

Considerando o art. 20, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belém;

Considerando os termos do Decreto nº 24.333/92, de 22 de maio de 1992, com alteração, que estabelece normas à operacionalização do estágio probatório no Município de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 002/2016-CD/FMAE, de 30 de junho de 2016, que abonou a avaliação final do estágio probatório e declarou aprovados os servidores da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE, listados no anexo único que faz parte integrante da mesma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antonio Lemos, 10 de agosto de 2016.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

RESOLUÇÃO Nº 002/2016-CD/FMAE

O Conselho Diretor da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 – Estatuto do Funcionário Público do Município de Belém, combinado com o Decreto nº 24.333/92 de 22 de maio de 1992, que estabelece Normas à Operacionalização do Estágio Probatório do Município de Belém;

RESOLVE:

1 - APROVAR os resultados dos estágios probatórios concluídos pelos servidores da FMAE, constantes da relação do Anexo Único desta Resolução, cumprido integralmente os 03 (três) anos de efetivo serviço.

2 - Esta Resolução entrará em vigor após sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Diretor da FMAE, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 002/2016-CD/FMAE ANEXO ÚNICO

Relação dos servidores do quadro funcional da FMAE que concluiu seu Estágio Probatório, na forma do artigo 20 da Lei nº 7.502/90 e Decreto nº 24.333/92, de 22 de maio de 1992.

Nº	NOME	CARGO	PONTOS OBTIDOS
01	Juliane Costa Leite	Nutricionista	87,5
02	Lourenço José da Cunha Júnior	Assistente de Administração	95
03	Marcos André de Aviz Campos	Motorista	90,82
04	Max Jorge Ferreira Barbosa	Motorista	81,6

* Anexo republicado - DOM nº 13.107 - 16/08/2016

DECRETO Nº. 85.466/2016 – PMB, 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de ALYSSON VALENTE DOS SANTOS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 15 de abril de 2016.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 12 DE ABRIL DE 2016.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
Secretária Municipal de Administração

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETO Nº. 85.467/2016 – PMB, 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA NETO, para o cargo comissionado de DAS – 201.8 – Chefe da Assessoria Técnica na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 15 de abril de 2016.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 12 DE ABRIL DE 2016.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
Secretária Municipal de Administração

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETO Nº. 85.468/2016 – PMB, 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de REINALDO MENDES LEITE, para o cargo comissionado de DAS – 201.8 – Diretor do Departamento de Obras Cíveis na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 15 de abril de 2016.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 12 DE ABRIL DE 2016.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
Secretária Municipal de Administração

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº. 1.368/2016 – PMB, 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor REINALDO MENDES LEITE da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 15 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 371 / 2016 – PMB, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Estabelecer à servidora PAULA TAYANNE DOS SANTOS DE JESUS (matrícula 0384569-013), Assessora Superior, lotada no Gabinete do Prefeito, o período de 16 a 30 de agosto de 2016, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, concedidas pela Portaria Nº. 261/2016 – PMB, de 06 de junho de 2016, e adiadas pela Portaria Nº. 262/2016, referentes ao período aquisitivo de 14/05/2015 a 13/05/2016, devendo retornar ao serviço em 31 de agosto de 2016, restando 15 (quinze) dias para gozo Posterior.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 09 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº687/2016 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991, e modificado pela Lei 8.769 de 27 de setembro de 2010 e suas alterações e;

Considerando o interesse da Administração na Qualificação do servidor;

Considerando as vagas ofertadas pela Guarda Municipal de Belém, através da Divisão de Ensino.

Considerando as vagas devidamente preenchidas por (20) servidores, ao qual obtiveram êxito em sua conclusão.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a participação dos servidores abaixo relacionados no anexo I, na Palestra sobre "Aspectos Legais do Uso de Técnicas e Equipamentos não Letais", no dia 10/08/2016, no horário de 08:00h às 12:00h, realizada na sede da GBEL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de Agosto 2016.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Anexo I – PORTARIA Nº687/2016 – GMB Palestra sobre: "Aspectos Legais do Uso de Técnicas e Equipamentos não Letais" - 2016.	
ORDEM	NOME
1	ANTONIO TORQUATO RODRIGUES
2	ADRIANO VERAS DA SILVA
3	ALBERTO PINHEIRO MARTINS
4	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS
5	ANTONIO SERGIO PASTANA SILVA
6	ELCIO DO SOCORRO VALE MORAES
7	ELTON LUIS NUNES MONTEIRO
8	ERISVALDO EVANGELISTA DA SILVA
9	EVERTON JUAN DA SILVA ROCHA
10	EDIELSON GONÇALVES DE ALMEIDA
11	FLAVIA DAS NEVES CASTELO BRANCO
12	GABRIELA PINHEIRO MASCARENHAS
13	JOÃO PEDRO GUIMARAES RODRIGUES
14	JOÃO ROBERTO MARTINS LEAL
15	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
16	ODILARDO NAZARENO SIQUEIRA DA SILVA
17	PABLO AMARAL DA SILVA
18	REGIVALDO NAZARENO DA S. VELASCO
19	RILDO JOSÉ SILVA DA COSTA
20	WALMIR DE MIRANDA BARRAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Para efeito de cumprimento legal contido no artigo 5º, inciso III da Instrução normativa nº 04 de 04/09/2003, do Tribunal de Contas do Município de Belém – TCM, e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações posteriores; Parecer Jurídico exarado pelo NSJ/GMB nº 789/2016 e com a manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 219/2016, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO de vigência a contar de 08 de agosto a 31 de dezembro de 2016, por meio do 1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 011/2015 firmado entre a Guarda Municipal de Belém e empresa NORTE TURISMO LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF nº 05.570.254/0001-69.

Belém, 05 de agosto de 2016.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2015/GMB

CONTRATO ORIGINAL: CONTRATO Nº 011/2015/GMB
OBJETO CONTRATO ORIGINAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2014-CPL/SEGEP/PMB – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2015/GMB

VIGENCIA DO ADITIVO: DE 08/08 A 31/12/2016

ORDENADOR DE DESPESA: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA - INSPEÇÃO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016-GMB

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0673/2016-GMB, restando comprovada a disponibilidade orçamentária conforme Dotação Orçamentária nº 0123/2016, com fundamento no Parecer Jurídico nº 700/2016/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 0167/2016, com fundamento do art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata RATIFICO o FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E RESERVA DE POTÊNCIA, em favor da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Inscrita no CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80, através da despesa orçamentária Órgão 2.01 Gabinete do Prefeito/PMB - Unidade Orçamentária 26: Guarda Municipal de Belém - Função Programática: 06.122.0005 – Segurança Pública - Sub Função: 122 Administração Geral - Programa: 0005 – Segurança Municipal - Projeto Atividade: 0014 – Programa de Manutenção - Sub-Ação: 2178 – Encargos com Tarifas de Água, Esgoto e Energia Elétrica – Categoria da Despesa: - 33390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Natureza da Despesa: 33390.39.43 – Fatura de Energia Elétrica - Fonte: 0117000000 – Recurso do Tesouro Municipal Rec. de Contribuições(COSIP) no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Belém, 04 de agosto de 2016

DANILO FONSECA FRANÇA
Inspetor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira-GMB

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0673/2016-GMB TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado. Considerando que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XXII da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 0673/2016-GMB.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO:	Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Potência.
FAVORECIDO:	Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	Até 04 de agosto de 2017.
VALOR ESTIMATIVO:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93.
CATEGORIA DA DESPESA:	33390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Natureza da Despesa: 33390.39.43 – Fatura de Energia Elétrica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Função Programática: 06.122.0005 – Segurança Pública - Sub Função: 122 Administração Geral - Programa: 0005 – Segurança Municipal - Projeto Atividade: 0014 – Programa de Manutenção - Sub-Ação: 2178 – Encargos com Tarifas de Água, Esgoto e Energia Elétrica - Fonte: 0117000000 – Recurso do Tesouro Municipal Rec. de Contribuições(COSIP)

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém, 04 de agosto de 2016.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO CONTRATO Nº AC 8000750128/2016

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO XXII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E RESERVA DE POTÊNCIA

VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.26.06.122.0005.0014 FONTE DE RECURSO 0117000000; ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.00 – ENCARGOS COM TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA.

VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO 2016 A 04 DE AGOSTO DE 2017.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016.

NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA - CONTRATANTE
REDE CELPA - CONTRATADA

ENDEREÇO DA CONTRATADA: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 8,5 S/N, BAIRRO: COQUEIRO, CEP: 66823-010 – BELÉM/PA.

FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº 85.463/2016 – PMB, 12 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração de THAIS DE ARAÚJO RIBAS SADALLA, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 15 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 85.464/2016 – PMB, 12 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração de ALYSSON VALENTE DOS SANTOS, do cargo comissionado de DAS – 201.8 – Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 15 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 85.465/2016 – PMB, 12 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração de FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA NETO, do cargo comissionado de DAS – 201.8 – Diretor do Departamento de Obras Cíveis da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 15 de abril de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 238/2016 – GABS/SEFIN

Declara a Prescrição de Créditos Tributários e dispõe sobre o cancelamento de débitos alcançados pela prescrição nos termos da Lei 8.686/2009.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 97, II da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando o disposto na Lei nº 7.056/1977- Código Tributário e de Rendas do Município de Belém, e o art.4º caput e seu parágrafo único da Lei nº 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a inexistência de execução judicial em andamento dos exercícios fiscais analisados e de nenhuma hipótese de interrupção ou suspensão do quinquênio prescricional;

Considerando finalmente, o Parecer favorável da Procuradoria Fiscal e/ou Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – (NSAJ) da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a ocorrência da prescrição, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a PRESCRIÇÃO de créditos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar, com fundamento no Art. 4º, caput seu parágrafo único da Lei nº 8.686/09, a extinção dos créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Portaria, com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL), sem prejuízo da apuração de responsabilidade funcional pela ocorrência da prescrição, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 20 de julho 2016

MARIA DE NAZARÉ R. DA COSTA
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO DA PORTARIA Nº238/2016-GABS/SEFIN

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC./SEQ. TRIB.	EXERC. DEFERIDO
048191/2015	CARMEM CARRERA DA GRAÇA	170284-9-ISS/PF	2010
033508/2015	CENTRO REDENTOR	106.339 - IPTU	2009
036604/2015	CELINA BATISTA MENEZES	208.722 - IPTU	1996 a 1999
046920/2015	CLUBE MONTE LIBANO	070.599 - IPTU	2008 e 2009
018541/2016	DIRCEU CORDEIRO	323.608 - IPTU	2001 a 2004, 2008 a 2010
009340/2016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	325.395 - IPTU	2001, 2004 a 2010
017218/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUANDRAGULAR	022.233 - IPTU	2000, 2003 e 2004
007502/2014	UNIV ESTADUAL DO PARA – CAMPUS V	153.069 - IPTU	2008 e 2009
035240/2014	JOSE L. MIRANDA	092.465 - IPTU	2000 a 2002
012362/2016	SARATY & SANTANA LTDA ME	121.139-5-TLPL	1999, 2001, 2005 e 2006
011965/2016	OFICIO 162/2016 – DRACAMILA	000.667 - IPTU	1999 na inscrição atrelada nº01.065/0387.000-92 exercícios de 2000 a 2002, 2007 e 2008 no sequencial nº000.667
015435/2016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	038.102 - IPTU	2008 a 2010
019974/2016	IGREJA EVANGELICA MAANAIM	067.841 - IPTU	2001 a 2004, 2008 a 2010
012204/2003	PAULA DE OLIVEIRA PIMENTEL	140.835 - IPTU	1996 a 1999 e 2004
027894/2011	STA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	011.374 - IPTU	2000 e 2001, 2004 a 2010
027894/2011	STA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	011.374 - IPTU	1992 a 1999
003464/2016	ESTADO DO PARA	000.672 - IPTU	2008 a 2010
016595/2010	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULT.DE DEUS P/VIDA	191.041 - IPTU	2009 e 2010
015409/2016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	172.266 - IPTU	2001, 2002, 2008 a 2010
028541/2015	SELMA RITA BENTES MONTEIRO	264.920 - IPTU	1994, 1997 a 1999, 2001 e 2002
017331/2016	FRANCISCO VALMI DE ARAUJO	004.843 - IPTU	1997 a 2006 e 2008
017197/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUANDRAGULAR	160.307 - IPTU	1996 a 1999, 2002 a 2006
009170/2016	JANE JANETE BARRETO PINHEIRO	193.555 - IPTU	1997 a 2001
016856/2016	ROSILDO SANTOS DA CONCEIÇÃO	168708-7- ISS/PF	2010 e 2011
008683/2011	ADELAIDE MENDES VIEIRA	243.765 - IPTU	2002 a 2004
012659/2016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	098.720 - IPTU	2008 a 2010
012667/2016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	232.399 - IPTU	2008 a 2010
012661/2016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	092.819 - IPTU	2001, 2002, 2008 a 2010
015447/2016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	160.525 - IPTU	1990, 1994, 2008 a 2010
055807/2016	CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEAO	168863-9- ISS/PF	2008 a 2011
020943/2016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	216.095 - IPTU	2010 e 2011
012644/2016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	109.215 - IPTU	2011
020942/2016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	216.096 - IPTU	2008 a 2011
036728/2008	RODOLPHO P DOURADO NETTO	39/002.0339/000-22 IPTU	1989 a 1994
014280/2016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	205.251 - IPTU	2002 a 2006, 2008, 2009, 2010, 2011
014239/2016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	054.796 - IPTU	1994 a 1999, e 2011

PORTARIA Nº 258/2016 – GABS/SEFIN

Declara a Prescrição de Créditos Tributários e dispõe sobre o cancelamento de débitos alcançados pela prescrição nos termos da Lei 8.686/2009.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 97, II da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando o disposto na Lei nº 7.056/1977- Código Tributário e de Rendas do Município de Belém, e o art.4º caput seu parágrafo único da Lei nº 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a inexistência de execução judicial em andamento dos exercícios fiscais analisados e de nenhuma hipótese de interrupção ou suspensão do quinquênio prescricional;

Considerando finalmente, o Parecer favorável da Procuradoria Fiscal e/ou Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – (NSAJ) da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a ocorrência da prescrição, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a PRESCRIÇÃO de créditos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar, com fundamento no Art. 4º, caput seu parágrafo único da Lei nº 8.686/09, a extinção dos créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Portaria, com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL), sem prejuízo da apuração de responsabilidade funcional pela ocorrência da prescrição, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 10 de agosto de 2016

MARIA DE NAZARÉ R. DA COSTA
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO DA PORTARIA Nº 258/2016-GABS/SEFIN

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC./SEQ. TRIB.	EXERC. DEFERIDO
001425/2016	ADALBERTO BANDEIRA PINHEIRO	067.289 - IPTU	1993 a 2002
000247/2012	ANDERSON DOS SANTOS ALVES	320.079 - IPTU	2002
019218/2016	ANTONIO CARLOS MELO DOS SANTOS	215.924 - IPTU	1997 a 2002
007447/2016	CAPIES – CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS	140731-0 – TLPL	2002 a 2006
038687/2010	DOMINGOS AMARAL A NUNES	110.915 - IPTU	2001 e 2002
045703/2015	DOMINGOS GUEDES	124.619 - IPTU	1996 a 1998, 2002 a 2006
016213/2016	EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA	004.813- IPTU	2009 e 2010
009367/2014	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	092.093 – IPTU	2001, 2002, 2004 a 2011
017332/2016	FRANCISCO VALMI DE ARAUJO	004.844 - IPTU	1992, 1995 a 1998
042005/2013	JOAO FRANCISCO MARTINS PACHECO	270.404 - IPTU	2000 a 2003 e 2005
033163/2013	JOSE FERNANDES FONSECA NETO	001.649 - IPTU	2000 a 2003
039214/2015	JUCEPA	105.964 - IPTU	2001
039213/2015	JUNTA COM DO E PA JUCEPA	105.963 - IPTU	1987, 1989, 1990 e 1997
053689/2010	LUCIANA DE JESUS PAMPOLHA	061.201 - IPTU	2003 e 2004
031126/2015	LUCILEA MARIA DE ANDRADE GALVAO	323.185 - IPTU	2001
049822/2015	LUIS CARMO LUFT	081.099 - IPTU	1998 a 2002
037772/2015	LUIS FERNANDO SOARES PEREIRA	016.585 - IPTU	1997, 1998, 2000 e 2001
019207/2016	MARIA LUCILA PINTO CARDOSO	074.296 - IPTU	1996 a 1999
019666/2016	PEDRO VICTOR DA COSTA ROCHA	064.362 - IPTU	1996 a 1998
021158/2016	POSTO ALEGRIA LTDA - EPP	353.672 - IPTU	2001 a 2006, 2008 a 2011
017977/2016	RADIO CLUBE DO PARA PRCS LIMITADA	049199-8 – ISS/PJ	2000 a 2003
031513/2015	RAIMUNDA MAUES FARIAS	348.298 - IPTU	2001
026091/2010	RAIMUNDA MAUES FARIAS	348.298 - IPTU	2001
037663/2015	RAIMUNDO R P RIBEIRO	084.783 - IPTU	2008
020023/2016	WALDOMIRA SANTOS PESSOA	002.762 - IPTU	2001 a 2005
020155/2016	ZENAIDE DO SOCORRO SILVA LOBO	155.514 - IPTU	2003 a 2004

PORTARIA Nº 264/2016 – GABS/SEFIN

Declara a Decadência e dispõe sobre o cancelamento de débitos tributários nos termos da Lei 8.686/2009.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 97, II da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando o disposto na Lei nº 7.056/1977- Código Tributário e de Rendas do Município de Belém, e o art. 4º caput e seu parágrafo único da Lei nº 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a impossibilidade da cobrança dos respectivos créditos;

Considerando finalmente, o Parecer favorável da Procuradoria Fiscal e/ou Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – (NSAJ) da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a decadência de débitos tributários, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer com o fundamento no Art. 4º da lei nº 8686/09, a decadência de débitos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 16 de agosto de 2016

MARIA DE NAZARÉ R. DA COSTA
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO DA PORTARIA Nº 264/2016-GABS/SEFIN

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC./SEQ. TRIB.	EXERC. DEFERIDO
049692/2015	ALMYR FAVACHO E HILARIO JUNIOR ADVOGADOS	154821-7-ISS/PJ	Competência: Março a Dezembro de 2007; Competência: Janeiro a Dezembro de 2008; Competência: Janeiro a Novembro de 2009; Competência: Março e Dezembro de 2010
011017/2016	AMAZON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E	155620-2-ISS/PJ	Competência: Agosto a Dezembro de 2001; Competência: Janeiro a Dezembro de 2002 a 2005; Competência: Janeiro a Outubro de 2006; Competência: Janeiro a Dezembro de 2007 e 2008.
033644/2015	ASSOCIAÇÃO “ COLO-RINDO A VIDA”	170944-5-ISS/PJ	Competência: Janeiro a Setembro de 2007; Competência: Janeiro a Dezembro de 2008; Competência: Março, Maio a Agosto, Novembro e Dezembro de 2009.
041062/2015	EXPRESS CARGO MARABÁ LTDA	161228-8-ISS/PJ	Competência: Julho, Agosto e Dezembro de 2007; Competência: Dezembro de 2008; Competência: Janeiro a Dezembro de 2009.
047265/2015	M P SOLER COMERCIO LTDA ME	150362-1-ISS/PJ	Competência: Março a Dezembro de 2000; Competência: Janeiro a Dezembro de 2001, 2002 e 2003; Competência: Janeiro a Maio, Julho a Novembro de 2004; Competência: Janeiro a Maio, Julho a Dezembro de 2005; Competência: Janeiro a Outubro de 2006.
042584/2015	PERTEC SERVIÇOS MECANICOS	151499-3-ISS/PJ	Competência: Maio a Dezembro de 2007; Competência: Janeiro a Dezembro de 2008 e 2009.

PORTARIA Nº 270/2016 – GABS/SEFIN

Declara a Decadência e dispõe sobre o cancelamento de débitos tributários nos termos da Lei 8.686/2009.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 97, II da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando o disposto na Lei nº 7.056/1977- Código Tributário e de Rendas do Município de Belém, e o art. 4º caput e seu parágrafo único da Lei nº 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a impossibilidade da cobrança dos respectivos créditos;

Considerando finalmente, o Parecer favorável da Procuradoria Fiscal e/ou Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – (NSAJ) da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a decadência de débitos tributários, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer com o fundamento no Art. 4º da lei nº 8686/09, a decadência de débitos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 17 de agosto de 2016

MARIA DE NAZARÉ R. DA COSTA
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO DA PORTARIA Nº 270/2016-GABS/SEFIN

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC./SEQ. TRIB.	EXERC. DEFERIDO
003539/2015	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO	164023-5-ISS/PJ	Competência: Maio a Junho de 2005. Competência: Janeiro a Outubro de 2006.
029279/2008	D. P. RODRIGUES & CIA LTDA	117773-3-ISS/PJ	1996 a 2006.
037513/2013	E N MATTAR JUNIOR	121818-5-ISS/PJ	1994 a 2008.
049702/2015	GILBERTO DO C SOUZA FERREIRA	095389-3-ISS/PJ	Competência: Janeiro a Dezembro de 2000 a 2010.
008205/2014	I RODRIGUES CORDEIRO ME	127094-9-ISS/PJ	2000 a 2008.
009905/2014	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	163294-1-ISS/PJ	Competência: Junho a Setembro, Novembro a Dezembro de 2007.
002622/2016	SERGIO DE ABREU & CIA LTDA EPP	149458-3-ISS/PJ	Competência: Março de 2005.
032329/2013	STUDIO AUDIOMIX COMERCIO LTDA ME	159010-5-ISS/PJ	Competência: Agosto a Dezembro de 2004; Competência: Janeiro a Dezembro de 2005 a 2006; Competência: Janeiro a Maio, Julho a Novembro de 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº. 2150/2016-GABS/SEMEC

PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – na modalidade Inquérito Administrativo Disciplinar.

A Secretária Municipal de Educação, Professora Rosinéli Guerreiro Salame, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 7502/90-PMB, de 20 de dezembro de 1990, em especial o Artigo 218, Considerando o teor das justificativas apresentadas:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/08/2016, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar na modalidade Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria nº 622/2016 – GABS/SEMEC, publicada no DOM nº 13.004 datado de 15/03/2016, referente ao Processo de Nº 11580/2015 – SEMEC.

II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 16 de agosto de 2016.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 2165/2016-GABS/SEMEC

DETERMINA O SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A Secretária Municipal de Educação, Professora Rosinéli Guerreiro Salame, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 7502/90-PMB, de 20 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

I – determinar o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 10463/2015, a contar de 17/08/2016 até o retorno dos autos a este EPAD/AJUR/SEMEC, Considerando a necessidade de agendamento de perícia médica no IPAMB para que a servidora indiciada seja avaliada.

II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 de agosto de 2016.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2016/SEMEC**

A Secretária Municipal de Educação-SEMEC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEMEC, comunica aos interessados que devido a Retificação no Termo de Referência, Anexo I do Edital a Licitação foi suspensa, tendo como data de Reabertura dia 30/08/2016 às 09:30 (Horário Brasília) – para Registro de Preços, tipo Menor Preço Global.

NOVA DATA DE ABERTURA: 30 de agosto de 2016

HORÁRIO: 09:30h (Horário de Brasília)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido no site www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao Belém/PA, 12 de agosto de 2016.

JEANNE PATRÍCIA MATNI OLIVEIRA
Pregoeira/CPL/SEMEC/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 644/2016 – GABS/SESMA, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.152 de 13 de outubro de 2015-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 11 DE AGOSTO DE 2016.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém

ANEXO À PORTARIA Nº 644/2016 –PMB DE 11 DE AGOSTO DE 2016			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390360000 3390390000	537.400,00	537.400,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.17.22.10.302.0001.2265 REDE DE ATENÇÃO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
TOTAL		537.400,00	537.400,00

PORTARIA Nº 645/2016 – GABS/SESMA, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.152 de 13 de outubro de 2015-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 11 DE AGOSTO DE 2016.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém

ANEXO À PORTARIA Nº 645/2016 –PMB DE 11 DE AGOSTO DE 2016			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.2265 REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	3390360000 3390390000	1.486.080,00	
	TOTAL	1.486.080,00	1.486.080,00

PORTARIA Nº 646/2016 – GABS/SESMA, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.152 de 13 de outubro de 2015-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 11 DE AGOSTO DE 2016.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém

ANEXO À PORTARIA Nº 646/2016 –PMB DE 11 DE AGOSTO DE 2016			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.2265 REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	3390360000 3390300000 3390370000	529.793,33	147.327,50 382.465,83
	TOTAL	529.793,33	529.793,33

PORTARIA Nº 659/2016 – GABS/SESMA, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.152 de 13 de outubro de 2015-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 11 DE AGOSTO DE 2016.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém

ANEXO À PORTARIA Nº 659/2016 –PMB DE 11 DE AGOSTO DE 2016			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO	4490510000 4490520000	170.000,00	170.000,00
	TOTAL	170.000,00	170.000,00

PORTARIA Nº 662/2016 – GABS/SESMA, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.152 de 13 de outubro de 2015-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
BELÉM/PA, 12 DE AGOSTO DE 2016.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém

ANEXO À PORTARIA Nº 662/2016 –PMB DE 12 DE AGOSTO DE 2016			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.304.0001.2012 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3390370000 3390300000 3390390000	6.571,57	2.000,00 4.571,57
	TOTAL	6.571,57	6.571,57

PORTARIA Nº 665/2016-GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2016:

RESOLVE:

CONVOCAR A SOCIEDADE CIVIL, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS, BEM COMO DIRETORES DA REDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM, PARA PARTICIPAREM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE DE 2015 REFERENTES A APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data: 19/08/2016

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Hora: 09:00h

Belém, 16 de abril de 2016.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

CONTRATO Nº 244/2016 – SESMA

Protocolo: 1461992

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

CONTRATADA: INFOTEC MAGAZINE EIRELI - ME

CNPJ/MF.: 23.586.149/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e 48.804A/05, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

VALOR GLOBAL: R\$-44.280,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2.17.22.10.122.0014

Atividade: 2170

Fonte de Recurso: 0102000000

Elemento de Despesa: 44.90.52

Funcional Programática: 2.17.22.10.301.0001

Atividade: 2013

Fonte de Recurso: 0114008001

Elemento de Despesa: 44.90.52

Funcional Programática: 2.17.22.10.305.0014

Atividade: 2012

Fonte de Recurso: 0114018001

Elemento de Despesa: 44.90.52

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001

Atividade: 2265

Fonte de Recurso: 0114000008

Elemento de Despesa: 44.90.52

Funcional Programática: 2.17.22.10.301.0001

Atividade: 2013

Fonte de Recurso: 0114008004

Elemento de Despesa: 44.90.52

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e

JADSON CHARLES PAWLOWSKI – Contratada.

DATA: 10 de agosto de 2016.

CONTRATO Nº 357/2016 – SESMA

Protocolo: 1450370/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA

CNPJ/MF.: 12.889.035/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e 48.804A/05, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

VALOR GLOBAL: R\$-23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2.17.22.10.303.0001

Atividade: 2011

Fonte de Recurso: 0114013001

Elemento de Despesa: 33.90.30

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e

SIDNEI ROBERTO STIEVENS – Contratada.

DATA: 8 de Agosto de 2016.

CONTRATO Nº 377/2016 – SESMA

Protocolo: 1557156/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

CONTRATADA: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ/MF.: 10.468.162/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e 48.804A/05, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
VALOR GLOBAL: R\$-75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001
Atividade: 2265
Fonte de Recurso: 0114017008
Elemento de Despesa: 33.90.30
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e
ADRIANO NASCIMENTO LIMA – Contratada.
DATA: 8 de Agosto de 2016.

CONTRATO Nº 374/2016 – SESMA
Protocolo: 1550912/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.
CONTRATADA: CIRURGICA ELETRO-MED LTDA - ME
CNPJ/MF.: 12.467.992/0001-40
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei

Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e 48.804A/05, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.
VALOR GLOBAL: R\$-4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2.17.22.10.301.0001
Atividade: 2013
Fonte de Recurso: 0114008001
Elemento de Despesa: 44.90.52
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e
ROSÁLIA APARECIDA DE SOUZA – Contratada.
DATA: 11 de Agosto de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.
CONTRATADA: SR3 COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF.: 15.112.256/0001-68
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo é celebrado conforme o previsto no artigo 57, §1º, VI da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

ORIGEM: O presente Termo Aditivo tem origem no Contrato nº 014/2016 cujo é a execução dos serviços de reforma e adequação da UMS Tavares Bastos.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato a partir do dia 31/07/2016, com término previsto para o dia 29/10/2016.
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e
VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO – Contratada.
DATA: 29 de julho de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/SESMA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 065/SESMA/2016, Processo nº 1461992/2015, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, em 22/03/2016.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA: INFOTEC MAGAZINE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.586.149/0001-08, com sede na Av. Osvaldo Aranha, nº 122 S2 – B M Goretti, CEP: 95.700-000, Bento Gonçalves/RS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
08	NOBREAK TIPO I Potencia Nominal de 700VA Tensão de Entrada: 115/127/220 V Automatico Tensão de Saída 115V Forma de Onda Senoidal Cabo de Alimentação Novo Padrão Proteção contra Curto Circuito no inversor Proteção Surtos de tensão Proteção contra Sub/sobretensão da rede elétrica Proteção contra Descarga total da Bateria	UNIDADE	600	270,00	162.000,00
VALOR TOTAL R\$:					162.000,00
Valor por extenso: cento e sessenta e dois mil reais					

Data: 10/08/2016

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB
JADSON CHARLES PAWLOWSKI - INFOTEC MAGAZINE EIRELI – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/SESMA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 065/SESMA/2016, Processo nº 1558799/2016, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, em 21/07/2016.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para futura e eventual “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS” para a Prefeitura Municipal de Belém.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.822.597/0001-70, com sede na Travessa de Breves, nº 842, bairro: Jurunas, CEP: 66.023-150, Belém/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Albumina humana, 20% Solução injetável Frasco/ ampola de 50ml.	Frasco/Ampola	3.000	128,00	384.000,00
22	Bupivacaína sem vaso, 0,5% – solução injetável – Frasco ampola de 20 ml.	Ampola	5.000	3,98	19.900,00
23	Carbonato de cálcio + colecalciferol (500mg + 400 UI).	Comprimido	100.000	0,54	54.000,00
VALOR TOTAL					457.900,00
Valor por extenso: Quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais.					

Data: 04/08/2016

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB
ROBERTO WALDESMAND DA SILVA PONTES - PONTES HOSPITALAR LTDA – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/SESMA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 065/SESMA/2016, Processo nº 1558799/2016, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, em 21/07/2016.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para futura e eventual “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS” para a Prefeitura Municipal de Belém.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Canto Industrial Nilton Arruda, CEP: 85.903-630, Toledo/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Albendazol 400mg comprimido mastigável.	Comprimido	1.000.000	0,45	450.000,00
07	Albendazol 40mg/ml, suspensão oral, Frasco de 10 ml.	Frasco	550.000	1,04	572.000,00
31	Dexametasona 0,1% - Creme Bisnaga de 10g	Bisnaga	300.000	0,61	183.000,00
52	Fluconazol 150mg cápsula	Cápsula	190.000	0,19	36.100,00
VALOR TOTAL					1.241.100,00
Valor por extenso: Um milhão duzentos e quarenta e um mil e cem reais.					

Data: 04/08/2016

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB
CELSO AUGUSTINHO PRATI - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/SESMA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 065/SESMA/2016, Processo nº 1558799/2016, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, em 21/07/2016.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para futura e eventual “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS” para a Prefeitura Municipal de Belém.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA: PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.559.759/0001-60, com sede na Av. Maringá, nº 1102, CEP: 83.324-442, Emiliano Pernet, Pinhais/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Aciclovir sódico 250mg pó para solução injetável - Frasco ampola.	Frasco/Ampola	10.000	37,50	375.000,00
35	Digoxina 0,25 mg comprimido.	Comprimido	400.000	0,05	20.000,00
VALOR TOTAL					R395.000,00
Valor por extenso: Trezentos e noventa e cinco mil reais.					

Data: 04/08/2016

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB

GUSTAVO RICARDO - PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao Pregão Eletrônico nº 033/2016, Processo de Protocolo nº 1457466/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS DE HEMODIÁLISE E ÓSMOSE REVERSA EXISTENTES NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA DOS HOSPITAIS DE PRONTO SOCCOR MARIO PINOTTI E HOSPITAL DE PRONTO SOCCORRO HUMBERTO MARADEI PEREIRA, em favor da empresa:

NORTEFLOW ENGENHARIA E CLINICA LTDA - EPP CNPJ: 14.915.804/0001-25	Vencedora do Item: 1 no Valor Global de R\$-157.992,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).
VALOR GLOBAL DA ATA	R\$-157.992,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05. Belém/PA, 11 de agosto de 2016.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2016

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao Pregão Eletrônico nº 082/2016, Processo de Protocolo nº 1560601/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (CATETER EXTERNO, CATETER URETRAL E BOLSA COLETORA DE URINA), em favor das empresas:

BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ: 00.890.752/0001-75	Vencedora do Item: 5 no Valor Global de R\$-81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).
MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA – EPP CNPJ: 05.821.396/0001-51	Vencedora dos Itens: 1, 2, 3, 4 e 7 no Valor Global de R\$-39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais).
NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 19.769.575/0001-00	Vencedora do Item: 6 no Valor Global de R\$-83.952,00 (oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais).
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 21.297.758/0001-03	Vencedora do Item: 4 no Valor Global de R\$-37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
VALOR GLOBAL DA ATA	R\$-242.112,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E DOZE REAIS).

HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05. Belém/PA, 12 de agosto de 2016.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2016

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao Pregão Eletrônico SRP nº 086/2016, Processo de Protocolo nº 1579093/2016, cujo objeto é a futura e eventual AQUISIÇÃO DE KITS PAPANICOLAU, em favor das empresas:

SILVA E DELGADO LTDA – ME CNPJ: 08.393.709/0001-60	Vencedora dos Itens: 2 e 3 no Valor Global de R\$-267.708,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e oito reais).
NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 19.769.575/0001-00	Vencedora do Item: 7 no Valor Global de R\$-8.532,00 (oito mil quinhentos e trinta e dois reais).
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 23.312.871/0001-46	Vencedora dos Itens: 4, 5 e 6 no Valor Global de R\$-106.740,48 (cento e seis mil setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).
KOLPLASTC C I S.A. CNPJ: 59.231.530/0005-17	Vencedora do Item: 1 no Valor Global de R\$-111.000,00 (cento e um mil reais).
VALOR GLOBAL DA ATA	R\$-502.980,48 (QUINHENTOS E DOIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05. Belém/PA, 11 de agosto de 2016.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

PORTARIA Nº158/2016/GABS/SESAN BELÉM, 04 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 85.613 /2016-PMB, de 02 de Maio de 2016.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ CARLOS MARTINS, Matrícula nº0065277-015, Chefe de Divisão, lotado no DEOV, no período de 02.05 à 31.05.2016, referente à Portaria nº 2.221/2002-GABS de 06.11.2002, que concedeu 60 (sessenta) dias, restando 30 (trinta) dias a serem usufruídos.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº165/2016/GABS/SESAN BELÉM, 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 85.613 /2016-PMB, de 02 de Maio de 2016.

RESOLVE:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor MANOEL CONCEIÇÃO DO CARMO, Matrícula nº1998145-015, Aux. Pavimentação, lotado no DEOV, no período de 01.06 à 30.07.2016, referente à Portaria nº 1.327/2016-GABS de 12.04.2016, que concedeu 60 (sessenta) dias, não restando nenhum dia a ser usufruído.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº169/2016/GABS/SESAN BELÉM, 12 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 85.613 /2016-PMB, de 02 de Maio de 2016.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DE FATIMA NASCIMENTO SIQUEIRA, Matrícula nº1867032-020, Agente de Serviços Urbanos, lotado no DRES, no período de 01.06 à 30.06.2016, referente à Portaria nº 910/2016-GABS de 17.03.2016, que concedeu 60 (sessenta) dias, restando 30(trinta) dias a serem usufruídos.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº178/2016/GABS/SESAN BELÉM, 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 85.613 /2016-PMB, de 02 de Maio de 2016.

RESOLVE:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora IRENE DE AMORIM COSTA, Matrícula nº0062758-012, Agente de Serviços Urbanos, lotada no DRES, no período de 01.06 à 30.07.2016, referente à Portaria nº 2.603/2004-GABS de 15.07.2004, que concedeu 360 (trezentos e sessenta) dias, restando 120 (cento e vinte) dias a serem usufruídos.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº182/2016/GABS/SESAN BELÉM, 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 85.613 /2016-PMB, de 02 de Maio de 2016.

RESOLVE:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DO SOCORRO SARAIVA DE PAULA, Matrícula nº0086282-018, Assistente Administração, lotada no DEOV, no período de 01.06 à 30.07.2016, referente à Portaria nº 1.530/2016-GABS de 29.04.2016, que concedeu 60 (sessenta) dias, não restando nenhum dia a ser usufruído.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº192/2016/GABS/SESAN BELÉM, 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 85.613 /2016-PMB, de 02 de Maio de 2016.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor SILVIO AFONSO PINHEIRO PIMENTEL, Matrícula nº0063320-010, Técnico Agrimensura, lotado no DRES, no período de 01.06 à 30.06.2016, referente à Portaria nº 575/2014-GABS de 14.02.2014, que concedeu 300 (trezentos) dias, restando 90 (noventa) dias a serem usufruídos.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº195/2016/GABS/SESAN BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 85.613 /2016-PMB, de 02 de Maio de 2016.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora JULIETE DA CUNHA DUARTE, Matrícula nº0059994-010, Assistente de Administração, lotada na DRH, no período de 15.06 à 14.07.2016, referente à Portaria nº 2.087/2005-GABS de 29.06.2005, que concedeu 60 (sessenta) dias, não restando nenhum dia a ser usufruído.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº196/2016/GABS/SESAN BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 85.613 /2016-PMB, de 02 de Maio de 2016.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA CARNEIRO DO CARMO GARCIA, Matrícula nº0057886-016, Assistente de Administração, lotada na DRM, no período de 01.07 à 30.07.2016, referente à Portaria nº 1.824/2015-GABS de 16.04.2015, que concedeu 120 (cento e vinte) dias, restando 90 (noventa) dias a serem usufruídos.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº197/2016/GABS/SESAN BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 85.613 /2016-PMB, de 02 de Maio de 2016.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANTÔNIO QUARESMA GOUVEA, Matrícula nº0055115-012, Agente de Administração, lotado na DSG, no período de 04.07 à 02.08.2016, referente à Portaria nº 2.904/2015-GABS de 14.07.2015, que concedeu 60 (sessenta) dias, restando 30 (trinta) dias a serem usufruídos.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº202/2016/GABS/SESAN BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 85.613 /2016-PMB, de 02 de Maio de 2016.

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ NAZARENO DE MIRANDA, Matrícula nº0061557-013, Agente de Serviços Gerais, lotado no DRES, no período de 01.07 à 29.08.2016, referente à Portaria nº 222/2016-GABS de 13.01.2016, que concedeu 240 (duzentos e quarenta) dias, restando 120 (cento e vinte) dias a serem usufruídos.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº035/2016/GABS/SESAN BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 84.360 /2015-PMB, de 27 de Novembro de 2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor LUCIVALDO ALVES DAMASCENO, Matrícula nº 0064823-016 Auxiliar de Pavimentação, lotado no DEOV/SESAN, no período de 01.02 à 01.03.2016, referente à Portaria nº 3.490/2015-GABS/SEMA de 31.08.2015, que concedeu 480(quatrocentos e oitenta) dias, restando 450(quatrocentos e oitenta) dias a serem usufruídos.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

KLEBER JOSÉ CARRERA RAMOS

Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº108/2016/GABS/SESAN BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 84.360 /2015-PMB, de 27 de Novembro de 2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO NAZARENO DOS SANTOS RABELO, Matrícula nº0065307-011, Assistente Administrativo, lotado no DRH, no período de 07.04 à 06.05.2016, referente à Portaria nº 646/2004-GABS de 05.03.2004, que concedeu 120 (cento e vinte) dias, restando 90(noventa) dias a serem usufruídos.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

KLEBER JOSÉ CARRERA RAMOS

Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº109/2016/GABS/SESAN BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 84.360 /2015-PMB, de 27 de Novembro de 2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ CARLOS DOS REIS COSTA, Matrícula nº0060321-016, Agente de Serviços Urbanos, lotado no DRES, no período de 005.04 à 31.10.2016, referente à Portaria nº 412/2015-GABS de 04.02.2015, que concedeu 300 (trezentos) dias, não restando nenhum dia a ser usufruído.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

KLEBER JOSÉ CARRERA RAMOS

Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº111/2016/GABS/SESAN BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 84.360 /2015-PMB, de 27 de Novembro de 2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARLETE FERREIRA PANTOJA, Matrícula nº203270-043, Agente de Serviços Urbanos, lotada no Remanejamento, no período de 01.04 à 30.04.2016, referente à Portaria nº 303/2015-GABS de 30.01.2015, que concedeu 60 (sessenta) dias, não restando nenhum dia a ser usufruído.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

KLEBER JOSÉ CARRERA RAMOS

Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº123/2016/GABS/SESAN BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 84.360 /2015-PMB, de 27 de Novembro de 2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DE NAZARÉ BRITO PAIVA, Matrícula nº0057690-014, Agente de Serviços Urbanos, lotada no DRES, no período de 02.05 à 30.06.2016, referente à Portaria nº 3.422/2004-GABS de 15.10.2004, que concedeu 60 (sessenta) dias, não restando nenhum dia a

ser usufruído.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

KLEBER JOSÉ CARRERA RAMOS

Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº125/2016/GABS/SESAN BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 84.360 /2015-PMB, de 27 de Novembro de 2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA JULIA LEAL, Matrícula nº61085-014, Agente de Serviços Urbanos, lotada no DAOP, no período de 01.07 à 30.07.2016, referente à Portaria nº 2.725/2011-GABS de 19.09.2011, que concedeu 120 (cento e vinte) dias, restando 60(sessenta) dias a serem usufruídos.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

KLEBER JOSÉ CARRERA RAMOS

Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº148/2016/GABS/SESAN BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 84.360 /2015-PMB, de 27 de Novembro de 2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora MARILDA PINTO GONÇALVES, Matrícula nº2019116-019, Agente de Serviços Urbanos, lotada no DRES, no período de 02.05 à 30.07.2016, referente à Portaria nº 2.284/2014-GABS de 23.07.2014, que concedeu 180 (cento e oitenta) dias, não restando nenhum dia a ser usufruído.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

KLEBER JOSÉ CARRERA RAMOS

Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº156/2016/GABS/SESAN BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 84.360 /2015-PMB, de 27 de Novembro de 2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO, Matrícula nº0058343-016, Agente de Serviços Urbanos, lotado no DURB, no período de 02.05 à 30.07.2016, referente à Portaria nº 1.530/2015-GABS de 23.03.2015, que concedeu 240 (duzentos e quarenta) dias, restando 90 (noventa) dias a serem usufruídos.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

KLEBER JOSÉ CARRERA RAMOS

Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº154/2016/GABS/SESAN BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 85.613 /2016-PMB, de 02 de maio de 2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor RENATO PORTAL SIQUEIRA, Matrícula nº0066710-014, Aux. de Pavimentação, lotado no DEOV, no período de 02.05 à 30.06.2016, referente à Portaria nº 497/2014-GABS de 10.02.2014, que concedeu 300 (trezentos) dias, restando 240(duzentos e quarenta) dias a serem usufruídos.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº145/2016/GABS/SESAN BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 84.360 /2015-PMB, de 27 de Novembro de 2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora ANA LUCIA PINTO ARAGÃO, Matrícula nº0057347-018, Agente de Serviços Urbanos, lotada no DRES, no período de 06.06 à 03.09.2016, referente à Portaria nº 1.560/2008-GABS de 25.06.2008, que concedeu 240 (duzentos e quarenta) dias, restando 120(cento e vinte) dias a serem usufruídos.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Saneamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON**EXTRATO DECONTRATO.****CONTRATO Nº 14/2016– SECON/PMB****PARTES:**

MUNICÍPIO DE BELÉM, POR INTERMÉDIO DASECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON E A EMPRESA ATLANTA RENT A CAR LTDA.

CNPJ Nº

10.245.579/0001-06

OBJETO:

CONTRATO DE ALUGUEL DE CARRO Nº 014/2016 –SECON/PMB, POR 120DIAS.

VALOR GLOBAL:

27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.11.21.11.122.0016

ATIVIDADE 2170;

SUB AÇÃO: 002

FONTE DE RECURSO: 010000000;

TAREFA:006

ELEMENTO DE DESPESA 3390390000;

DATA DA ASSINATURA:

03/06/2016

ORDENADOR DE DESPESA:

MAURO GOMES FREITAS JUNIOR

FORO:

CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 001/2016-CPL/SEHAB/PMB

Retifica-se a publicação do Aviso de Resultado da Carta Convite nº 001/2016-CPL/SEHAB/PMB, publicada no Diário Oficial do Município de Belém do dia 04/05/2016.

ONDE LÊ-SE: Conforme a Ata de Julgamento lavrada em 21 de março de 2016.

LEIA-SE: Conforme a Ata de Julgamento lavrada em 22 de março de 2016. Permanecendo inalteradas as demais informações do Aviso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite nº 05/2016**

Considerando o parecer NSAJ/SEMMA nº 441/2016 e os procedimentos adotados, e obedecendo às formalidades legais, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite nº 05/2016, Item 01, originado a partir do Processo Administrativo 126/16-SEMMA, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s), para Construção do Recinto da Jaguatirica, situado no Jardim Botânico Bosque Rodrigues Alves o qual se encontra vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, sendo vencedora no item 01 a empresa ECO ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 16.993.292/0001-40, com o valor cotado correspondente a um total de R\$ 61.774,48 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais E Quarenta E Oito Centavos).

Belém, 16 de Agosto de 2016.

DERYCK PANTOJA MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Carta Convite nº 05/2016**

Por meio do presente termo fica adjudicada a empresa ECO ENGENHARIA LTDA-EPP como 1ª colocada no Item 01 (CONSTRUÇÃO DO RECINTO DA JAGUATIRICA), com o valor cotado equivalente de R\$ 61.774,48 (Sessenta e Um mil Setecentos e Setenta e Quatro reais e Quarenta e Oito centavos), o objeto constante de processo de licitação Convite nº 05/2016, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Belém, 17 de Agosto de 2016.

DERYCK PANTOJA MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - AGM

PORTARIA Nº 008/2016-SCI-AGM
Belém, 17 de agosto de 2016.

O AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a", c/c art. 8º da Lei Ordinária nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do trabalho, o GOZO de férias da servidora MARIA PEREIRA ANIJAR, matrícula nº 087467-054, Assessora Superior-DAS 202.8, desta Auditoria Geral do Município - AGM, concedida através portaria nº 007/2016-SCI-AGM, período aquisitivo de 01.09.2015 a 31.08.2016, ficando o período a ser marcado para usufruir posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete da Auditoria Geral do Município de Belém, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS
Auditor Geral do Município.
Registre e Publique-se

PORTARIA Nº 009/2016-SCI-AGM

O AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a", c/c art. 8º da Lei Ordinária nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito os termos da Portaria Nº 007/2016, que concedeu adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento, em favor da servidora MARINEZ FURTADO DA GAMA RIBEIRO, matrícula nº 0387266-01, CPF 237.148.082-72, Assessora Superior, desta Auditoria Geral do Município - AGM, nas seguintes naturezas:

33.90.30.00 Material de Consumo – R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ – R\$-500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete da Auditoria Geral do Município de Belém, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS
Auditor Geral do Município.
Registre e Publique-se.

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2014.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.
CONTRATADA: Empresa Fiscal Tecnologia e Automação LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do presente Contrato, correspondente ao percentual aproximado de 0,1731683608% sobre o valor global do contrato originário, no que concerne: a) a retirada dos Equipamentos de fiscalização eletrônica indicados na Cláusula Terceira – da execução do objeto licitado, item 3.1.1, II, 3, 4, b) a substituição dos equipamentos não intrusivos dos tipos B2 e D2, indicados na Cláusula Terceira item 3.1.1, II, 6, pelo equipamento intrusivo do tipo B1, indicado no Termo de Referência, item 2.7.3.

VALOR GLOBAL: O presente aditivo representa a redução do valor de R\$37.819,97 (trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos). Com a presente redução o valor global do contrato originário passa a vigorar para R\$826.050,55 (oitocentos e vinte e seis mil, cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura com término do Contrato originário, qual seja, 01/09/2016, podendo ser rescindido antes do término previsto, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

FORO: Belém-PA.

DATADA ASSINATURA: 10/08/2016.

ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO
Diretora-Superintendente, em exercício

EXTRATO AO CONTRATO Nº 22/2016.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.
CONTRATADA: Brascontrol Indústria e Comércio LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais Semafóricos, Cabos, Nobreaks, Componentes Eletrônicos e Upgrade de Central de Controle de Tráfego existente, necessários ao funcionamento do sistema BRT na Cidade de Belém do Pará (Lote III: Controladores Semafóricos de 08 fases e nobreaks – Itens 18 a 20)

Item 18
Especificação: Controlador de tráfego micro processado de 8/8 fases com módulo GPS, GPRS e Fibra Ótica.
Quantidade: 25 (vinte e cinco)
Valor Unitário: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Valor Total: R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Item 19
Especificação: Programador remoto semafórico compatível aos controladores de 8/8 fases.
Quantidade: 02 (dois)
Valor Unitário: R\$1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais)
Valor Total: R\$3.100,00 (três mil e cem reais)

Item 20
Especificação: Nobreak 600VA para controladores semafóricos.
Quantidade: 25 (vinte e cinco)
Valor Unitário: R\$6.773,00 (seis mil e setecentos e setenta e três reais)
Valor Total: R\$169.325,00 (cento e sessenta mil, trezentos e vinte e cinco reais)

VALOR GLOBAL: R\$434.925,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 26.452.0008.2099; Elemento despesa: 33.90.30; 44.90.52; Fonte: 0117000000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 48.804A/05, nº 75.004/I3 e nº 80.456/14 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FORO: Belém-PA.
DATADA ASSINATURA: 10/08/2016.

ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO
Diretora-Superintendente, em exercício

AGÊNCIA REGULAD. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE

**DESPACHO AUTORIZATIVO
PROCESSO Nº 052/2016-AMAE/BELÉM.**

AUTORIZO, com fundamento do art. 24, inciso II, 26 e Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da pessoa jurídica EVERALDO BERBARY DA SILVA – ME, CNPJ nº 84.258.045/0001-50, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do veículo FOCUS SEDAN 2.0, FLEX 2010/2011, PLACA NSY-8079, no valor de R\$2.738,00 (dois mil setecentos e trinta e oito reais). Devendo ainda, ser assinado por mim Diretor-Presidente e Ordenador de Despesa o Termo de Dispensa e demais atos por esta Autarquia Municipal – AMAE/BELÉM.

PUBLIQUE-SE.
Belém (PA), 16 de agosto de 2016.

ANTONIO DE NORONHA TAVARES
Diretor Presidente- AMAE/BELÉM

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016-AMAE/BELÉM
PROCESSO Nº 052/2016-AMAE/BELÉM.**

Fica DISPENSADA DE LICITAÇÃO, na forma do art. 24, inciso II, 26 e Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e o Parecer Jurídico nº 227/2016 -SEMAJ acostado aos autos.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo FOCUS SEDAN 2.0, FLEX 2010/2011, PLACA NSY - 8079, com o fim de atender as necessidades da AMAE/BELÉM.

NOME DO CREDOR: EVERALDO BERBARY DA SILVA - ME, CNPJ nº 84.258.045/0001-50.

ENDEREÇO: Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1595, bairro: Nossa Senhora de Nazaré, CEP: 66.035-090.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.10.42.17.125.0007; 2094; 3390300000; 0200000001
VALOR GLOBAL: R\$2.738,00 (dois mil setecentos e trinta e oito reais).

Belém (PA), 16 de agosto de 2016.

ANTONIO DE NORONHA TAVARES
Diretor Presidente- AMAE/BELÉM

DIVERSOS

1. Telefônica Brasil S.A., inscrita no CNPJ 02.558.157/0019-91, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém (SEMMA) sob o número de processo 4401/2016, a Licença Ambiental de Operação para uma Estação Rádio Base (ERB), denominada site Travessa Barão do Triunfo (TBT), localizada na Travessa Mauriti nº 1006, bairro Pedreira, Belém/PA, para o funcionamento dos serviços de Telefonia Móvel Celular.